



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 124/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº <u>124 / 2019</u>	
Livro. <u>05</u>	Folhas: <u>21</u>
Prainha (PA), <u>12 / 02 / 2019</u>	
 Assinatura	

X-552

“CONCEDE DIARIA A SECRETÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO A Lei nº 044/2012, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **EDMUNDO AMARAL PINGARILHO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no valor Total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que se deslocará até a Cidade de Belém, Capital do Estado, para tratar assuntos administrativos da Secretaria (Transporte Escolar e Convênios) nos dias 12 a 16 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 12 de Fevereiro de 2018.


WADILSON OLIVEIRA FERREIRA
Prefeito Municipal, em exercício.

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 12 de Fevereiro de 2018.


Joaci de Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.